

APOSTILAMENTO

O **INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, situado no Município de Fortaleza – CE, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1816, Centro – CEP: 60.025-061, inscrito no CNPJ sob o nº 07.835.044/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua titular **RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO**, brasileira, médica, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 323.911.883-15, resolve **APOSTILAR O TERMO DE CONTRATO Nº 023/2021**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 030/2020-I, do Pregão Eletrônico nº 262/2020 cuja **CONTRATADA** é a empresa **UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 21.595.464/0001-68**, com sede na Cidade de Fortaleza/CE, na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1085, Cajazeiras, CEP: 60.864-520, representada pelo Sócio Diretor **CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 484.301.613-68 e portador do RG nº 900130068/30 SSP/CE, processo administrativo nº **P732816/2019**, conforme **DESPACHO EXARADO** nos autos do processo administrativo nº P007818/2022 pela Gerência Financeira – GEFIN/NUCONT, fls. 02, com base no § 8º do artigo 65 da lei 8666/93, o que faz nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a mudança nas fontes de recursos para o exercício de 2022, referente ao Contrato nº 023/2021, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 030/2020-I, do Pregão Eletrônico nº 262/2020, passando a **CLÁUSULA QUARTA** do citado contrato a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade **25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos:**

- **150010020000 (Recursos não vinculados de impostos-identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde);**
- **162100000000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual);**
- **160000000000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado e arquivado nos autos virtuais, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pela parte contratante, abaixo mencionada.

Fortaleza, *data da assinatura digital.*

RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO

SUPERINTENDENTE DO IJF



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número XVJ1PY4E

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1199447 e código XVJ1PY4E

ASSINADO POR:

Assinado por: RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO:32391188315 em 08/03/2022